



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Conselho Municipal de Educação**

**INTERESSADA:** Jaqueline Rosa Machado

**PROTOCOLO/EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº:** 09.425/2011

**ASSUNTO:** Manifestação sobre o pedido de credenciamento e renovação de autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Branca de Neve.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**RELATORA:** Aline Cristina Moura Silva

**PARECER Nº:** 097/2011

**APROVADO EM:** 25/08/2011

Chegou a este Conselho Protocolo/Expediente Administrativo, que trata do pedido de credenciamento da Escola de Educação Infantil Branca de Neve e renovação de autorização de funcionamento da educação infantil na faixa etária dos dois aos cinco anos de idade.

A instituição está localizada na Rua Vitalino Batista de Andrade, 358, bairro Santa Catarina, no Município de Sapucaia do Sul.

A instituição está cadastrada neste Conselho sob o nº 028.

**2** O Protocolo/Expediente Administrativo está intruído, entre outras, com as seguintes peças:

**2.1** ofício, contendo a solicitação;

**2.2** anexos I e II da Resolução do CME nº 03/2004;

**2.3** planta baixa do prédio;

**2.4** cópia do cadastro de integração ao Sistema de Ensino;

**2.5** proposta pedagógica e planos de estudo;

**2.6** contrato de locação;

**2.7** alvarás: Sanitário e de Prevenção e Proteção contra Incêndios;

**2.8** atestado de regência de classe da diretora da Escola;

**2.9** declaração da manutenção do Regimento Escolar analisado pelo parecer do CME nº 028/2006.

**3** A verificação in loco foi realizada em 15/08/2011.

4 Foi anexado, ao Protocolo/Expediente Administrativo, Relatório da Comissão Verificadora do Conselho Municipal de Educação, onde consta:

- \* o prédio encontra-se em adequadas condições;
- \* os ambientes são adequados, com segurança, higiene, ventilação e iluminação;
- \* possui sala para atividades administrativas e pedagógicas;
- \* mobiliário adequado às atividades pedagógicas, em número suficiente para atender as turmas conforme faixa etária;
- \* sala de atividades múltiplas com iluminação e ventilação direta, equipamentos e acessórios adequados ao trabalho pedagógico;
- \* despensa e refeitório adequados, com equipamentos e utensílios necessários para o fornecimento das refeições;
- \* sanitários próprios de tamanho adequado e em número suficiente para as crianças atendidas e em número suficiente para adultos;
- \* espaços externos com equipamentos lúdicos adequados à faixa etária;
- \* espaço, ao ar livre, adequado para o desenvolvimento das atividades;
- \* quadro com recursos humanos necessários ao desenvolvimento das atividades propostas pela Escola.

Diante do exposto, a Comissão de Educação Infantil propõe que este Conselho:

- \* recredencie, por cinco anos, a Escola de Educação Infantil Branca de Neve;
- \* renove a autorização de funcionamento, por cinco anos, da educação infantil na faixa etária dos dois aos cinco anos de idade, nesta Escola.

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão realizada no dia 25 de agosto de 2011.

Luciano Francisco de Oliveira Rambo

Presidente

Registre-se e Publique-se